PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

# L E I N° 4 1 8 4
## (05 DE SETEMBRO DE 2008)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-156 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-156, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO:** Localiza-se à Rua Manoel Henrique Florindo, lote 09, Quadra 44, Vila Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Com frente para a Rua Manoel Henrique Florindo, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 30,00 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando o lote 10, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 52, perfazendo uma área total de 300,00m².

**ARTIGO 2º -** A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 05 de Setembro de 2008.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.